

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2019

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Aprova a versão 02 da INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2015 que DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, Incisos II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c artigo 34, II da Lei Orgânica Municipal

Considerando a necessidade de atualização das Instruções Normativas sempre que fatores legais e/ou técnicos assim exigirem

## Resolve

Artigo 1°. Aprovar a versão 02 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 004/2015 que DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Artigo 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 20 de dezembro de 2019.

rnaldo Martins

idente da CMI/ES